



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

O Ordenador de Despesas, a **Secretária Municipal de Saúde**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

(...)

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da empresa Administradora **BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO (CNPJ nº 11.188.951/0001-52)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 004/2019-CPL/PMC**, em anexo.

Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019.

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação